



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o Projeto de Lei nº 15/2025 que tramita nesta Casa e que dispõe sobre o aumento do número de vagas do emprego permanente mensalista de coletor de lixo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga;

Considerando o parecer jurídico que recomenda que seja apresentado o relatório de impacto financeiro e orçamentário para tramitação do Projeto de Lei nº 15/2025;

Considerando o quanto estabelece o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige a demonstração da origem dos recursos para a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, como no caso da ampliação do quadro de servidores;

Considerando a relevância do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual visa garantir o equilíbrio das contas públicas e a transparência nos gastos, bem como a necessidade de garantir que qualquer aumento nas despesas públicas seja devidamente justificado e compatível com a capacidade orçamentária do município;

Considerando que os Vereadores necessitam de informações detalhadas para realizar uma análise precisa do Projeto de Lei, garantindo a conformidade com as normas legais e orçamentárias pertinentes.

Diante do exposto, com fulcro no Art. 38 do Regimento Interno, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, informe o quanto segue:

a) Existe um relatório de impacto financeiro e orçamentário referente à criação de uma vaga adicional para o cargo de coletor de lixo? Em caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia do referido relatório para análise detalhada.

b) Caso não exista o referido relatório do impacto, gostaríamos de saber se a Secretaria de Finanças já está elaborando esse estudo e qual será o prazo estimado para a conclusão do mesmo?

c) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

Theo Santos de Souza- “Capitão Theo”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GK1K95DZ376H6F0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GK1-K95D-Z376-H6F0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 63/2025 - PROTOCOLO: 1701/2025 - 02/04/2025 - 14:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7GK1-K95D-Z376-H6F0